



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 215**, a realizar no próximo dia **13 de julho de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se no Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental.

Ponto Três - Análise e aprovação de acordos de pagamento dos espaços nos mercados.

Quarteira, 06 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 215

-----Ao Décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes e o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica. A vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de acordos de pagamento dos espaços nos mercados. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Adjudicar a "Apoio e coordenação na criação do cadastro da Freguesia de Quarteira, Gestão de Frota e Aprovisionamento, no âmbito da transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia de Quarteira.", a Sara Patrícia Alambre Cordeiro, pelo valor de 7.000,00€ (Sete mil euros) conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 39/2021. -----

Ponto 1.2 - Convidar por ajuste direto para a "Contratação de serviços de fiscalização de empreitadas ", a sociedade "Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda", pelo valor base de 10 530,00 € + 23% de I.V.A., conforme procedimento n.º 45-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.3 - Ratificar a aprovação do PSS para a empreitada de "Limpeza e reparação de bermas e valetas, conforme procedimento por consulta prévia nº 7/2021. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 6, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar alteração Nº 8 (em aberto) - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o acordo de pagamento, conforme documentos anexos, de forma a regularizar as dívidas inerentes aos contratos de concessão de espaço comercial, no mercado municipal de fruta e peixe, da Freguesia de Quarteira, nomeadamente: -----



_____ com o montante de 2 211,56€-----
_____ com o montante de 1 904,06€-----
_____ com o montante de 6 307,50€-----
_____, no montante de 8 086,52€-----
_____, no montante de 4 408,86€-----.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----